

REGULAMENTO - PROMO #PELAMETADEDOPREÇO PLANO WELL EXTREME DE 220 MEGA - R\$ 57,50 ~~—220 MEGA POR R\$ 115,00—~~

A INORPEL- INDÚSTRIA NORDESTINA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA, com sede na BR 230 Km 05, nº 1620, Recanto do Poço, estrada de Cabedelo/Pb, inscrita no CNPJ 08.720.054/0001-33, oferece aos clientes elegíveis a promoção abaixo, nas condições deste regulamento, contidas nos documentos: contrato de prestação do serviço de comunicação multimídia – SCM, contrato de prestação de serviços de valor adicionado –SVA, Termo de Contratação do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, termo de Contratação dos Serviços de Valor Adicionado – SVA, características e condições específicas de contratação do Serviço de Conexão à Internet – SCI, características e condições específicas de contratação do Plano Well Extreme.

1. A oferta é destinada exclusivamente para clientes novos da categoria residencial Pessoa Física.
2. Esta oferta teve validade no período compreendido entre 05/03/2021 e 30/06/2021 e FOI **PRORROGADA ATÉ DIA 30/09/2021**, podendo ser prorrogada por mais tempo, a critério da Inorpel Telecom.
3. O valor do plano será de R\$57,50 durante os 03 (TRÊS) primeiros meses, após isso, o valor será reajustado para R\$ 115,00.
4. A ativação dos produtos da promoção estará condicionada à viabilidade técnica e análise de crédito.
5. A presente campanha contempla os seguintes benefícios, para o plano colocado em promoção:

PLANO WELL EXTREME 220 MEGA

Benefícios da promoção:

- Antivírus Well Protect para 5 dispositivos;
- INSTALAÇÃO GRATUITA;
- WIFI WELL UP GRÁTIS;
- SORTEIOS MENSAIS SPOTIFY;
- UPLOAD 40%;

6. Além dos benefícios acima, o cliente terá disponível: Acesso ao App Minha Well, Acesso à Área do Assinante, Download Ilimitado, Suporte Técnico e Atendimento Local Especializado.

7. Benefícios Concedidos :

- **Antivírus Well Protect para 05 dispositivos** – contempla o fornecimento de uma licença, válida por um período de 12 (doze) meses, contados da data de adesão ao plano em foco, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Após o prazo mínimo de contratação de 12 meses, o cliente, para continuar a usufruir deste recurso, poderá contratá-lo a Well, pelo preço vigente à época, bastando apenas acessar os seus canais de atendimento comercial.
- **Instalação Gratuita** – isenção valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), referente à mão de obra de instalação.
- **Wifi Well Up** – contempla o fornecimento, em regime de comodato, do equipamento com conectividade sem fio do tipo wifi, cuja cobertura estará limitada à potência do equipamento, que, pelas características da área em que será instalado, poderá não cobri-la integralmente.
- **Sorteio Spotify** – contempla a participação do cliente em um sorteio mensal, durante 12 meses, de um valcher do produto da Spotify, no valor de uma assinatura premium. O benefício concedido terá a duração de 30 (trinta) dias.
- **Upload 40%** - o plano permite consumo de upload de até 40% da velocidade contratada.

8. Os equipamentos fornecidos pela Inorpel serão cedidos em regime de comodato, conforme condições contidas na cláusula 12 do contrato de prestação do serviço de comunicação multimídia – SCM, contrato de prestação de serviços de valor adicionado – SVA, termo de contratação. Do serviço de comunicação multimídia- SCM. Termo de Contratação dos Serviços de Valor Adicionado – SVA, características e condições. Específicas de contratação do Serviço de Conexão à Internet-SCI.

9. A destruição, perda, furto, roubo ou dano dos produtos cedidos em comodato, de propriedade da CONTRATADA, bem como a não devolução dos mesmos pelo CONTRATANTE no término do contrato, ensejará o pagamento pelo CONTRATANTE dos valores relativos ao custo de reposição do respectivo produto por outro igual ou equivalente excluída as hipóteses de caso fortuito e força maior devidamente comprovada.

10. Caso a contratação promocional seja rescindida ou suspensa pelo Contratante antes do término do PRAZO MÍNIMO DE CONTRATAÇÃO de 12 meses (doze), o cliente ressarcirá à empresa o valor da diferença concedida durante os 03 (três) primeiros meses, bem como ressarcirá à empresa outros valores correspondente ao total dos benefícios concedidos, calculado proporcionalmente ao tempo restante para o término do referido prazo mínimo,



11. A aceitação desta oferta promocional implica na concordância plena, total e irrestrita do interessado, com todos os termos e condições deste regulamento.

12. Esta é uma oferta exclusiva para clientes novos, Pessoa Física, classe residencial, que aderirem à oferta, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatável em moeda corrente.

13. A adesão ao plano desta oferta é pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.

14. Para aderir à oferta, confirmada a viabilidade técnica, o interessado poderá fazer a adesão através dos meios disponibilizados pela empresa, eletrônicos ou por telefone, quando será realizado o seu cadastro que conterà suas informações pessoais, fornecendo cópia ou foto dos documentos – RG ou equivalente, CPF e comprovante de residência, entre outros requisitos indispensáveis ao seu cadastro e análise de crédito.